DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
30/12/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Eduardo Beato Abreu

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão da contratação, é para até 31 de janeiro de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção 50 unidades habitacionais, através da liberação de recursos do PAC-FNHIS, propostas 56000000009/2024 e execução de Infraestrutura urbana com recursos próprios: Terraplenagem, drenagem, água e esgoto, elétrica, pavimentação, calçadas e acessibilidade.

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Alta

O grau de priorização foi escolhido de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante (art. 8º, inciso VI do Decreto nº 10.947, de 2022 e art. 10º, § 1º, alínea f da IN SGD/ME nº 94, de 2022).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A implantação de 50 unidades habitacionais de interesse social tem como objetivo reduzir o déficit habitacional local, assegurando o direito constitucional à moradia digna e promovendo inclusão social. O projeto beneficiará famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso a moradias seguras e adequadas, melhorando a qualidade de vida da população, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar, além de contribuir para o ordenamento territorial e urbanístico, evitando a expansão desordenada e a ocupação de áreas de risco. Para assegurar a plena funcionalidade do

empreendimento e a integração ao espaço urbano, serão implantadas obras de infraestrutura como terraplenagem, drenagem, rede de água e esgoto, sistema de energia elétrica, pavimentação, calçadas e dispositivos de acessibilidade, garantindo qualidade, segurança e mobilidade aos moradores. O projeto também fortalecerá a política habitacional municipal, ao mesmo tempo em que gerará emprego e renda durante a construção, movimentando a economia local. Diante do porte populacional do município, a execução das 50 unidades, acompanhadas da infraestrutura necessária, representa uma ação de grande impacto social, que contribui significativamente para o desenvolvimento sustentável da cidade e para a promoção da justiça social e da cidadania.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando Construção de 50 Unidades habitacionais e Infraestrutura Urbana	5622	Unidade	1	R$11.221.926,09

Para verificar todos os serviços e insumos contidos, verificar a planilha orçamentária em anexo.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Eduardo Beato Abreu

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Eduardo Beato Abreu

CPF: 436.670.488-90	**Cargo/Função:** Secretário Adjunto de Infraestrutura e Planejamento Urbano

_____
Eduardo Beato de Abreu
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Planejamento Urbano
CREA 5070649800